

Parte I - Análise sócio-organizacional e problemática da burocracia

O funcionalismo na análise sócio-organizacional - conceitos preliminares

Ivone Freire Costa

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

COSTA, IF. O funcionalismo na análise sócio-organizacional - conceitos preliminares. In: *Polícia e sociedade: gestão de segurança pública violência e controle social* [online]. Salvador: EDUFBA, 2005, pp. 45-63. ISBN 978-85-232-1219-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

O Funcionalismo na Análise Sócio-Organizacional - Conceitos Preliminares

Todas as teorias de organização são fundamentadas em uma filosofia da ciência e uma teoria da sociedade, quer os teóricos estejam conscientes disto ou não.

Para muitos, esta pode parecer uma afirmação injustificadamente banal e simplista. Na verdade, muitos teóricos parecem estar inconscientes ou, no mínimo, ignorar os pressupostos que as várias teorias refletem.

Burrell Gibson & Morgan, Garret

Através do paradigma funcionalista, a visão objetivista tem provido um quadro dominante na condução da sociologia acadêmica e no estudo das organizações. Ela se encontra firmemente enraizada na sociologia da regulação.

Originada na França, nas primeiras décadas do século XIX, a visão objetivista recebeu as maiores influências, particularmente, de Comte e de Durkheim. O funcionalismo, como forma de pensar, compreende as questões do controle sócio-organizacional no mundo contemporâneo, abordando o ser humano do ponto de vista objetivista, parecendo ignorar a natureza humana. Trata também das contradições e dos conflitos, interessando-se em explicar o *status quo*, a ordem e a integração social, com explanações essencialmente racionais de assuntos sociais.

Além disso, essa forma de ver e traduzir a realidade pragmática, com orientação freqüentemente dirigida para um problema, envolve-se no provimento de soluções práticas. É usual e firmemente identificada com a filosofia de engenharia social como base para a mudança da sociedade. Enfatiza a importância de entender a ordem, o equilíbrio e a estabilidade na sociedade, bem como os meios pelos quais eles podem ser mantidos. Enfim, é um conjunto de pressupostos envolvidos com a efetiva regulação e controle dos *affairs* sociais.

Quanto ao funcionalismo, ele pode ser entendido a partir da interação de três conjuntos de forças intelectuais: a teoria marxista, o idealismo germânico e o positivismo sociológico.¹ Ele se caracteriza por uma maneira de ver a existência de um fim em qualquer sistema social; contudo, tem sido usualmente visto como predominantemente, defensor do *status quo* e não da mudança, o que é próprio do marxismo.

O cruzamento dessas forças tem dado lugar, no plano da análise social, a algumas tendências, como o objetivismo, a teoria dos sistemas sociais, a teoria integrativa, a escola do interacionismo e a teoria da ação social, dentre outras. Porém, na análise das organizações, as que se destacam são: objetivismo, teoria do sistema social, pluralismo, teorias das disfunções burocráticas e quadro de referência da ação.

Robert Merton, por exemplo, vê a temática do controle social através da crítica da burocracia, entendendo-a como portadora de funções e disfunções. Isso ajuda a perceber as diferenças entre o tipo ideal weberiano e a realidade, abrindo espaços para considerações dos conflitos internos e externos, como um fenômeno merecedor de atenção no campo de estudos sócio-organizacionais e como exigência de controle, por parte da burocracia.

O Positivismo

Na concepção positivista, a realidade é única e objetiva e só se pode conhecê-la através do método científico ou positivo. Tal argumento contrapõe-se à idéia de que a realidade é plural e diversificada e que pode ser apreendida e explicada de várias formas e perspectivas. Esta última noção é entendida como básica na direção da complexidade do entendimento das organizações prestadoras de serviços, na estrutura sócio-econômica do mundo contemporâneo.

Se, no início, Comte posicionou a sociologia ou física social, no topo de uma hierarquia, cujos conhecimentos eram então conhecidos, ele o fez valendo-se da história das crenças dos povos e de sua fé na razão como único elemento totalmente normal da vida humana. Nenhum dos estados anteriores ao positivo, ao a-científico, estaria fundado em observações sistemáticas dos fenômenos e, sim, em maneiras místicas ou metafísicas de ver e interpretar os fenômenos sociais.

Esse raciocínio tem por base a lei dos três estados, segundo a qual o pensamento humano encontra-se em estreita articulação com a evolução das sociedades. A história é a base da fundamentação dessa lei e, a filosofia, a base epistemológica dessa maneira de pensar a ordem e o controle social, que vai inaugurar as novas possibilidades de tentativas de explicação dos fenômenos sociais. O primeiro estado é o teológico; o segundo, de transição, é o metafísico; e, finalmente, o último e normal, é o estado positivo. A fase final é a do pensamento racional, científico ou positivo (COMTE, 1909, p.21).

Segundo o positivismo, a maneira de desvendar a realidade deveria passar necessariamente pelo processo de observação sistemática dos fatos e pela verificação das afirmações. Nessa perspectiva, em nenhum momento Comte considerou a teoria como algo independente da observação. Em pleno contexto de forte dinâmica da consolidação capitalista, num processo acelerado de industrialização em novas bases tecnológicas, Comte vai defender as vantagens da propriedade privada e da liderança individual das organizações. A oposição emergente entre operários e empresários e segundo o positivismo não deveria ser preocupante, porque os interesses de ambos iriam concentrar-se na produção.²

O conceito de mais-valia de Marx³ mostrou as contradições não admitidas pelo pensamento positivista, que entendia que a justiça social estaria alicerçada em imperativos morais. Assim, em relação ao papel dos empresários, deveria haver uma correção moral, a fim de que assumissem a função social (FERREIRA, 1995, p.429). O emergente seria, pois, uma união moral nas sociedades.

O conhecimento científico (positivo) das leis que regem os fenômenos sociais permitiria compreender os conflitos e as crises do seu tempo, anunciar o devir histórico e contribuir, dessa forma, para a regulação da vida social e política. Essa é uma premissa de Comte, porque ele considera o positivismo e a abordagem científicista como o perfeito e último estágio do desenvolvimento do conhecimento.

Segundo a epistemologia de Comte há uma hierarquia de complexidade entre os fenômenos da natureza, em que os fins econômicos aparecem como preponderantes, em lugar dos objetivos teológicos. Em seu âmbito pode-se desenvolver um espírito racional para a

eficácia e para as verdadeiras necessidades humanas, incluindo-se a atividade tecnológica de transformação da natureza. Esse raciocínio tem por base a lei dos três estados: teológico, metafísico e positivo

O primeiro é o estado teológico (ou fictício). Nele, os fenômenos são explicados através de seres sobrenaturais que interviriam arbitrariamente no universo. Sob esse aspecto, os problemas são insolúveis, buscam-se as causas primordiais de todas as coisas. O pensamento é especulativo, mas a especulação caminha numa evolução própria do feiticismo para o politeísmo e, a seguir, para o monoteísmo. Todo estado teológico é típico de uma sociedade militar – uma sociedade de guerreiros.

O segundo estado do pensamento é o metafísico (ou abstrato). É uma época de transição: são invocadas, para explicar os fenômenos, entidades abstratas, como a natureza, em vez dos antigos agentes sobrenaturais. É o caso do culto à natureza no ocidente, no século XVIII. Nessa fase, encontram-se os monoteísmos, especulações sobre o espírito de observação.

Na terceira e última fase, tem-se o estado positivo (ou real). Nele, o homem limita-se a observar os fenômenos e a fixar relações regulares entre eles, sem procurar desvendar as causas primordiais dos acontecimentos. Essa fase caracterizaria o positivismo racional pela busca incessante das leis ou regularidade que regem os fenômenos.

Comte (1909, p.21-42) admite que a eficácia da concepção do estado positivo estaria nas possibilidades de autênticas observações, em lugar de explicações metafísicas. Afirma também que a virilidade da nossa inteligência consiste essencialmente em substituir, em toda parte, a inacessível determinação das causas primeiras, propriamente ditas, pela simples busca de leis, isto é, das relações constantes que existem entre os fenômenos observados.

Na ciência contemporânea grande partes dessas concepções se mantêm e fogem da conotação do termo positivista, que se confunde com empirismo. As idéias positivistas encontram campo fértil de desenvolvimento durante o processo da revolução industrial, no início do século XX, traduzindo as especificidades das diferentes idéias e culturas que se desenvolvem ao longo desse período, particularmente na França, Reino Unido e Alemanha. (FERREIRA,1995, p.429).

Augusto Comte reconhece as inter-relações existentes entre observação e teoria e, com o resgate histórico dos estados do conhecimento, precedentes do positivo, ou seja, do estado teológico e daquele da transição metafísica, vem reafirmar a natureza interdisciplinar do conhecimento social. Se já aponta o exame da complexidade do social, não poderia, contudo, avançar a ponto de esperar que suas teses estivessem muito longe de serem observadas no século XX e, mais exatamente, no século atual. Também não poderia esperar que o futuro trouxesse a idéia de que a imaginação não se subordina à observação, mesmo porque, a idéia de hierarquia nessa relação cede lugar à convivência crítica dessas duas formas de se posicionar frente ao mundo e à realidade do social.⁴

As forças e limitações do positivismo expressadas pelo paradigma mecanicista do início do século XX são por demais conhecidas no plano sócio-organizacional.⁵ Em todo caso não será demais repetilas: desumanização, alienação, robotização, absenteísmo, dentre outras conseqüências negativas para os elevados ganhos de produtividade das organizações capitalistas.⁶

A Anomia

Anomia designa, no plano das representações, a desagregação dos valores e a ausência de referências. No plano das relações humanas, aponta para a desagregação do tecido de relações sociais. Foi na sua primeira obra, *Da Divisão do Trabalho Social*, que Durkheim (1977, p.8-53) instituiu esta noção, a de anomia e os respectivos papéis na construção da solidariedade, para explicar a ausência de qualquer laço dela na sociedade.

No momento em que o desenvolvimento da industrialização ameaçava romper solidariedades mais antigas, que ainda deviam muito à reprodução de uma ordem baseada na tradição e no costume, Durkheim discute as questões relativas à ordem social. Analisa a solidariedade como um vínculo problemático que assegura a complementaridade dos componentes de uma sociedade, a despeito da complexidade crescente de sua organização, e insiste, ademais, no estado de anomia jurídica e moral da vida econômica. Afirma que, nessa esfera de funções, a moral profissional não existe

senão em estado rudimentar. Assim, se existe uma moral profissional – do advogado, do soldado, do professor e de outras profissões –, os limites entre o que é permitido e o que é proibido, o que é justo e o que não o é, não têm nada de fixo, e parece que podem ser deslocados, quase arbitrariamente, pelos indivíduos (1977, p.8).

Toda a esfera da vida coletiva estaria, para Durkheim, em grande parte subtraída da ação moderadora da norma, e a esse estado de anomia deveriam ser atribuídos os conflitos incessantemente renovados e as desordens de todas as espécies.

A *norma* seria, então, para Durkheim, o que se pode chamar de mecanismo de controle das paixões e, portanto, da ordem social. Isso porque nada refrearia as forças em presença nem lhes assinalaria limites que fossem levadas a respeitar. Dessa forma, tenderiam a desenvolver-se, vindo a chocarem-se umas com as outras, recalçando-se e reduzindo-se mutuamente. Tratando-se de tréguas impostas por violência, elas são sempre tão provisórias que não pacificam os espíritos; e as paixões humanas não se detêm senão perante um poder moral que respeitem. Além do mais, se toda a autoridade desse gênero falha, é a lei do mais forte que reina e, latente ou manifesto, o estado de guerra torna-se necessariamente crônico. Argumenta Durkheim que a lei do mais forte é um artifício para justificar o estado de não-regulamentação, fazendo-se crer no favorecimento da liberdade individual. Ele assegura que:

Nada é mais falso do que este antagonismo que, muito freqüentemente, se quis estabelecer entre a autoridade da norma e a liberdade do indivíduo. Muito pelo contrário, a liberdade (referimo-nos à liberdade justa, a que a sociedade tem o dever de fazer respeitar) é ela própria o produto de uma regulamentação. [...] Não posso ser livre senão na medida em que o outro é impedido de se beneficiar da sua superioridade física, econômica ou outra de que dispõe, para sujeitar a minha liberdade; e a norma social, só ela, pode tornar-se obstáculos dos abusos de poder. (1977, p.8)

Defendendo a regulamentação, Durkheim (1977, p.10) observa a sua necessidade social para assegurar aos indivíduos a independência econômica, sem a qual a liberdade não é senão nominal. Diz ele: “que não somos naturalmente inclinados a contrariarmos-nos

nem a coagir-mos; portanto, se não somos convidados, em cada momento, a exercer sobre nós esta coação, sem a qual não há moral, como lhe tomaríamos o hábito?”

O controle social por ele defendido centra-se basicamente na coerção, na idéia da possibilidade de o indivíduo ultrapassar-se a si mesmo:

a vida comum é atraente ao mesmo tempo em que é coercitiva. Considera que a coação é necessária para levar o homem a ultrapassar-se a si mesmo, [...] a juntar à sua natureza física uma outra natureza, sendo que, na medida em que ele aprende a apreciar os encantos dessa existência nova, adquire [...] também [...] a necessidade dela, não havendo nenhum tipo da atividade em que ele não a procure com paixão. (1977, p.23)

Para Durkheim, uma das bases fundamentais da ordem social é a divisão do trabalho, que não é específica do mundo econômico, mas da qual as sociedades começaram a tomar consciência somente em fins do século XIX. Citando Nicômaco, ele vai reafirmar a importância da divisão do trabalho e observa inclusive que Adam Smith foi o primeiro a tentar enquadrá-la teoricamente (1977, p.51). Durkheim recorre à biologia ao tentar desvendar a função da divisão do trabalho, comparando-a ao funcionamento de um organismo. Para tanto, define função a partir de reflexões sobre o funcionamento do corpo, como algo necessário à manutenção de um sistema, e processo dinâmico que guarda relações de dependência com os demais elementos componentes de um mesmo sistema. A questão da origem do trabalho, em Durkheim centra-se nas relações entre o indivíduo e a sociedade, mais especificamente nas relações entre a personalidade individual e a solidariedade social.

Por outro lado, insiste em conhecer quais necessidades a divisão do trabalho corresponde e, nessa busca, Durkheim opta por comparar a densidade moral da divisão do trabalho com outras funções, cujo caráter moral não é discutido. As atividades industriais responderiam a uma necessidade, mas não às morais. Trata-se aí de necessidades úteis, embora não tenham nada de moralmente obrigatório. Efetivamente, nos grandes centros industriais é que os crimes e os suicídios são mais numerosos. Em todo caso, vai preferir não afirmar categori-

camente que a civilização é imoral, mas pela análise do número médio de suicídios, de crimes de todo tipo, acaba estabelecendo a dimensão da imoralidade nas sociedades industriais capitalistas.

A relação que estabelece entre o progresso da indústria e o aumento dos crimes e dos suicídios é direta. Essa hipótese durkheimiana continua sendo comprovada a todo instante. Na atualidade, as contradições do capitalismo vêm aprofundando os paradoxos da vida social por ele gerados, num crescente estado de anomia.

Segundo Durkheim (1977, p.52), no direito penal dos povos menos civilizados, o assassinio é visto como o maior dos crimes. No entanto, uma crise econômica, uma crise na bolsa, e até mesmo uma falência, podem desorganizar muito mais gravemente o corpo social que um homicídio isolado.

Diz ainda o autor em pauta que, no futuro, a segurança geral estaria ameaçada, se o ato ficasse impune. No entanto, se comparar a importância desse perigo, por mais real que seja, com a pena, a desproporção é surpreendente. E afirma ainda que, não se deve dizer que um ato ofende a consciência comum porque é criminoso, mas que é criminoso porque ofende a consciência comum; que não o reprovamos porque é crime, mas é um crime porque o reprovamos. E que um sentimento qualquer que ofenda o fim da consciência coletiva é ato criminoso, isto é, que ofenda estados fortes e definidos da consciência coletiva (FERREIRA, 1977, p.53).

Durkheim diz também que é a partilha de funções na divisão do trabalho que determina as relações de amizade. A função da divisão do trabalho é criar, entre duas ou mais pessoas, um sentimento de solidariedade. Qualquer que seja a maneira pela qual esse resultado seja obtido, vai suscitar uma sociedade de amigos. Do ponto de vista defendido neste estudo, Braverman (1996) critica de forma correta essa idéia de Durkheim, discutindo a natureza obrigatória do trabalho no capitalismo. Para Durkheim (1977), contudo, a obrigatoriedade é um componente natural que faz parte do processo de aceitação da norma pelo indivíduo e a natureza desse laço permite explicar a ordem. Ao estudar a natureza desse laço social, ele busca apreender os fatores de ordem, deduzindo duas formas principais de ligação entre os homens: a solidariedade mecânica e a solidariedade orgânica. A primeira seria

encontrada nas sociedades tradicionais, nos agrupamentos humanos estáveis e restritos, em que os indivíduos se assemelham pela função e pela identidade de suas representações, com os mesmos sentimentos e valores e reconhecendo o mesmo elemento sagrado.

Quanto à solidariedade orgânica, esta seria uma forma de relação entre os homens, específica das sociedades modernas, funcionando pelo princípio da diferenciação operada pela divisão do trabalho. Os indivíduos não se assemelham, mas têm consciência de participar, enquanto partes, do bom funcionamento da totalidade.

O Desvio

O conceito de desvio refere-se à ausência de conformidade às normas sociais. Aplica-se às condutas individuais ou coletivas que transgridem, àquelas normas em uma dada sociedade ou grupo. Um comportamento só pode ser qualificado de desviante tomando-se como referência os padrões normativos da sociedade em que emerge. Segundo Ferreira (1995, p.429), cada sociedade, ao definir a esfera dos comportamentos socialmente aceitáveis, define ao mesmo tempo uma esfera de condutas desviantes.

A problemática do desvio é assim de natureza relacional e classificatória. Um mesmo ato ou fenômeno pode ser visto de duas formas: como atentado à ordem ou como incapacidade de os grupos sociais engendrarem seus processos de socialização e contenção dos comportamentos dos seus membros. A discussão da problemática do desvio progride ainda mais, adaptando-se a perspectiva que não o considera apenas pelo ângulo da incapacidade do desviante de adaptar-se às normas gerais da sociedade de que faz parte, mesmo porque os indivíduos, ao transgredirem as normas dominantes, não estão, ao mesmo tempo, recusando a vida social. Ao contrário, transgridem com a aquiescência do outro. Assim, paradoxalmente, “o desvio é um fenômeno de conformidade” (1995, p.429).

As diversas correntes de pensamento abordam de diferentes formas o problema do desvio. Numa primeira fase, denominada de *clínica*, os comportamentos desviantes foram classificados como casos de

patologia individual e considerados como resultado de desordens mentais ou físicas, muitas vezes de origem hereditária. Nessa abordagem, defendia-se que o delinqüente ou criminoso constituía um tipo antropológico à parte e o desvio e o crime eram tratados como sinônimos.⁷

Uma segunda abordagem é a sócio-estatística, na qual a temática do desvio constrói-se à volta do conceito de anomia, discutido no item anterior, a partir de uma hipótese herdeira, em linha direta, do pensamento de Durkheim. Com essa observação, o *desvio* passa a integrar o rol das temáticas sociológicas. Nas expressões do crime e do suicídio o desvio é considerado como um “fenômeno social que se reflete nas estatísticas sociais”(FERREIRA, 1995, p.432). A questão do desvio passa, assim, a ser visto como de natureza social, tal como os vícios, a criminalidade, a marginalidade, enfim, a anomia social.

Além dessas duas abordagens, há uma terceira corrente, a construtivista, que vê o desvio como resultado de um processo de definição social. Deixa-se de ver, nessa perspectiva, o desvio como um fenômeno que emerge da estrutura das sociedades. Por último, surgem várias análises que não recusam as anteriores, mas colocam o foco nos aspectos do desvio como uma alternativa estratégica de escolha racional. Dentre os vários autores que se afinam com essa abordagem, citam-se os pertencentes à chamada Escola de Chicago e Roberto Merton, podendo-se também apontar, segundo Ferreira (1995, p.437), os ligados à teoria da rotulagem e à análise estratégica.

O desvio, na perspectiva da Escola de Chicago, que vem sendo abordado desde os anos 30, foi analisado observando o problema da densidade moral nas grandes metrópoles industriais. Sublinha os mecanismos que conduzem à desagregação moral e à desagregação do tecido social e também os que provocam a exclusão material e moral do gueto. É esse grupo que primeiro toma o gueto como objeto de pesquisa, revelando como os espaços dessas áreas naturais recompõem, à sua maneira, um laço social parcial de tipo comunitário.

As razões para o desenvolvimento científico do estudo do fenômeno do desvio pelos estudiosos de Chicago, entre as décadas de 1920 e 1930, são amplamente conhecidas. No momento em que o capitalismo viveu a sua primeira crise, em 1929, mais conhecida como a crise de superprodução. A referência do progresso da civili-

zação centrava-se no *urbano* e esse deveria representar o espaço de vida superior. Naquelas circunstâncias de crise em todas as áreas, quando se esgarçavam, na cidade, os laços sociais e morais, a instalar-se um quadro de total *anomia*, a Escola de Chicago, já desenvolvia investigações que viriam a indicar pistas de soluções para os problemas ali vivenciados na ocasião.

A cidade foi vista por eles como um organismo natural, dotada de aglomeração de indivíduos e de equipamentos coletivos que detêm *um estado de espírito*. Caracterizada por uma morfologia física, a cidade possui uma consciência coletiva, que se forma de maneira natural. Possui divindades protetoras e raízes, uma história coletiva, e é dotada de uma organização material e moral em interação, podendo aparentar-se com a imagem de um *organismo vivo*, tal como é definido em biologia e em imagens afins da ecologia.

Ainda na visão dos pesquisadores da Escola de Chicago a comunidade urbana estaria submetida a processos naturais de seleção e competição, que definem a dimensão e os princípios de organização do sistema. Defensores de um papel pró-ativo do pesquisador e da pesquisa científica para o processo de mudança social, propunham o envolvimento da pesquisa na erradicação da delinqüência, da pobreza, do alcoolismo, da segregação social e do crime que afetavam Chicago naquele período.

Dessa forma, o fator principal do desvio estaria na ausência de relações primárias básicas. Estas teriam sido substituídas por secundárias, pela falta dos processos de socialização. Essa ausência progressiva das relações primárias seria, pois, um dos principais fatores do crescente estado de desvio social em Chicago. As estatísticas mostravam um quadro de desintegração da ordem moral: numerosos divórcios, vagabundagem e criminalidade (FERREIRA, 1995). Seguindo esse raciocínio, as relações sociais secundárias deveriam evoluir para uma ação organizada, de tipo comunicacional. A consciência coletiva seria a condição para integrar os indivíduos nos grupos. A religião, a família, as organizações econômicas e as instituições políticas deveriam ter uma função a desempenhar como agentes de controle, e a opinião pública seria a grande condutora do controle social, na vida cotidiana das comunidades locais.

A Escola de Chicago desenvolveu ainda frutíferos trabalhos de investigação empírica de orientação antropológica e etnográfica. Destacou-se, dentre esses, o estudo sobre os trabalhadores ocasionais, pela relevância de suas observações em relação a uma nova maneira de olhar o desvio e o desviante. Este último seria a vítima de um tipo de sociedade que se demonstra incapaz de integrá-lo no quadro da sua racionalidade econômica. Esses trabalhadores excluídos pela sociedade personificam uma condição econômica, social, política e cultural, que pode ser vista como característica da sociedade capitalista.

O desvio social na Teoria da Rotulagem, na perspectiva de Becker (1963) e Goffman(1990)⁸, parte da existência de vários mundos alternativos à norma oficial. Essa concepção é trabalhada por eles, interacionistas simbólicos, sem recorrer ao conceito de anomia. Eles entendem que “a exclusão não é o vazio, nem nas representações nem no laço social que liga os excluídos em conjunto. Se há vazio ou, mais exatamente, símbolos de ordem negativa, estes constituem imagem ou uma etiqueta negativa que a sociedade prende ao estigma” (XIMERRAS, 1997, p.144).

No paradigma interacionista, os indivíduos são vistos como permanentemente engajados em processos interpretativos. Nessa perspectiva, os símbolos são como estruturas a partir das quais as pessoas concretizam e dão significados às suas vidas.

A partir dos anos 60, a corrente interacionista-simbólica dedica-se, por sua vez, a trabalhar sobre as formas de exclusão, considerando a sociedade e os excluídos como dois sistemas em interação. Mas esse confronto face-a-face é um duelo que se joga com golpes feitos de representações estigmatizantes. Trata-se principalmente de atingir exclusões simbólicas. Os investigadores do interacionismo simbólico vão demonstrar que as minorias forjam também mecanismos de proteção de exclusão de ordem simbólica. Propõem a hipótese de que, as áreas naturais formadas pelos bairros, poderiam desenvolver entre si relações macro-sociais de tipo orgânico ou, mais exatamente, ecológico. Vão também desenvolver uma análise do tecido urbano e do laço social baseada no modelo de uma teoria da ecologia urbana.

Segundo a concepção da ecologia, qualquer agregação humana tende a organizar-se no plano material e espiritual de maneira natural. Os processos em ação na estruturação da comunidade urbana aparentam-se aos das comunidades animais e vegetais. A concorrência é um princípio organizador porque provoca uma distribuição ordenada para estabelecer uma estrutura; por outro lado, provoca também uma diferenciação e uma individuação que contribuem para o desenvolvimento do individualismo. A comunicação é um fator de reconstituição dos entendimentos e das solidariedades permite integrar, sintetizar, consolidar os indivíduos e os grupos e, conseqüentemente, as relações sociais no interior do organismo global. Pode-se, pois, chamar de ecologia humana à disciplina que estuda as relações sociais e temporais dos seres humanos, afetos por fatores de seleção.

Burrell e Morgan (1979, p.133), tomando como referência os primeiros trabalhos de Merton⁹ sobre grupo de referência e teoria da anomia – onde o autor busca entender como surgem os sub-agrupamentos dentro de um contexto de estrutura social – mostram como este tenta descobrir o modo como as estruturas sociais exercem uma pressão definitiva sobre certas pessoas numa sociedade, para engajarem-se em comportamentos não-conformistas. Sua perspectiva é descrita como aquela de um analista funcional, que considera o comportamento socialmente desviante um produto da estrutura social, tanto quanto o comportamento conformista sugere a existência de um sistema central de valores normativos.

Segundo esses mesmos autores, em meios às possíveis relações entre elementos básicos da estrutura social, tais como os objetivos culturais e os meios institucionalizados de alcançá-los, Merton é capaz de desenvolver uma tipologia de adaptação do indivíduo que, em adição à conformidade, dá lugar a um comportamento aberrante, associado com inovação, ritualismo, fuga e rebelião. O posicionamento de Merton a respeito do comportamento desviante ou aberrante se coloca em total oposição à visão do interacionismo simbólico, que ressalta o caráter emergente de normas e valores. Ora, de uma perspectiva interacionista, as normas e valores são socialmente geradas e sustentadas pelos seres humanos em suas interações diárias com os outros. Para Merton (1966), entretanto, eles são parte de um contexto social pré-definido, dentro do qual a ação social acontece.

Em linhas gerais, tomando por base os trabalhos de Merton, Burrell e Morgan consideram que a teoria do grupo de referência objetivaria sistematizar as determinantes e conseqüências daqueles processos de evolução e de auto-avaliação em que o indivíduo toma os valores e padrões de outros, ou de grupos, como uma estrutura de referência comparativa. Eles argumentam que os problemas que criam a rigidez geram mais respostas dentro da organização, porque reforçam a importância da conformidade e as regras.

Dessa forma, a situação torna-se cumulativamente mais grave na medida em que os burocratas procuram defender suas ações contra pressões externas ao tentar explicar a fonte estrutural dos desvios. Esse modelo enfatiza também as disfunções que emergem da tentativa de atingir o controle estrutural sobre as operações da organização, sendo esse aspecto, do ponto de vista deste livro, o que mais identifica as contribuições de Merton no campo dos estudos organizacionais.

O Controle Social

Enquanto conceito universal pode-se dizer que o controle social varia em forma e conteúdo, de sociedade para sociedade. É difícil imaginar a existência de uma sociedade que não adote qualquer dispositivo de segurança, visando à contenção das condutas que ameaçam a sua própria ordem. Ferreira, com base em Clastres, afirma que mesmo no caso das sociedades mais simples, como as chamadas sociedades sem Estado, as provas da existência do controle social são irrefutáveis. Nelas, as sanções, de natureza religiosa, mística e outras, correspondem ao que se encontra nas sociedades mais complexas (1995, p.430).

O controle social sempre existiu na história da humanidade. Contudo, seu estudo sistemático dar-se-á somente no início do século XX. É sob as condições da nova ordem capitalista, que alteraram substantivamente a natureza do controle social, que se passa a discutir. A temática do controle social é central na análise organizacional, pelo fato das organizações serem essencialmente instâncias de produção de bens, de conhecimento, entre outras, bem como instâncias de controle a serviço de sistemas sociais maiores.

Tal fato não tem passado despercebido aos estudos organizacionais, tanto em relação aos mecanismos internos, bem como em relação às formas de estrutura organizacional – ambos, porém, voltados para a função de controle social.

É no contexto histórico específico, no início do século XX, que se expressa a preocupação com a velocidade, com o novo, com o transitório e a intensidade, e com toda uma escala de valores e crenças (MODRIS, 1991, p.12). E expressam-se também nas análises sócio-organizacionais e na prática de gestão das organizações industriais. O modelo fordista constitui um exemplo dessa prática de gestão.

Segundo Ferreira (1995), tais alterações consistiram sobretudo :na progressiva transformação e perda de influência dos grupos primários tradicionais e no correspondente aumento da esfera de ação dos grupos secundários; na difusão de uma racionalidade instrumental; e na adoção de novos valores, normas e ideologias.

Somente em fins de década de 70 é que o controle social assume novas feições e novos propósitos no contexto da ordem capitalista. O fim da divisão do mundo em blocos ideológicos no final da década de 80, com a plena hegemonia capitalista, ampliou o conflito de identidades ou de crise de paradigmas que se manifestava desde o decênio anterior, redimensionando rupturas no campo estético e na epistemologia funcionalista do universo científico.

A difusão da racionalidade instrumental refletiu-se no aumento da capacidade produtiva das sociedades e, em consequência, da riqueza social e da quantidade de bens e serviços socialmente disponíveis; esta última passou a ser pautada pela lógica do lucro, da acumulação e do investimento. Tal difusão refletiu-se ainda na sistemática criação de novas necessidades, portanto, na criação de um novo tipo de agente social: o consumidor-padrão. A idéia de progresso científico e técnico revelou-se, assim, o meio e o fim das sociedades industriais. Ferreira (1995), recorrendo a Mumford, discute que tanto a natureza como o homem tornaram-se objeto de transformação sistemática, e argumenta que diversidade e fragmentação parecem ser as palavras que melhor descrevem o quadro ideológico e normativo que acompanha o advento da sociedade moderna.

Apenas alguns princípios mais amplos e de conteúdo mais geral parecem constituir o objeto consensual da vida cultural dessa sociedade. É o caso nomeadamente dos princípios de democracia, de cidadania, de individualismo e da universalidade. Estes, juntamente com a crença na razão e no progresso, angariaram esperanças por todo lado. Aos membros das sociedades modernas foi oferecido, sem distinção, o sonho do acesso à riqueza, ao prestígio social e ao exercício do poder. Mas, para além dessa ideologia mínima, a modernidade trouxe consigo uma maior tolerância, assim como colocou a ênfase na liberdade e criatividade individual. Todas essas transformações afetaram o modo como o controle social passa a ser visto, emergindo uma reflexão, nesse período, que continua ainda muito forte, num elevado grau de complexidade: a idéia do mal-estar da civilização.

Em fins do século XIX e na primeira década do XX, Durkheim (1997) já discutia dimensões relevantes do controle nas sociedades modernas, chamando a atenção, inclusive, para os perigos da industrialização.¹⁰

Para Lemert, Goffman, e Becker, o controle social pode se analisar a partir das representações sociais, alterando substancialmente o conceito de crime e desvio social, para nova compreensão do desvio social.¹¹ Lemert, entre as décadas de 50 e 60, encontra-se entre os que mais contribuíram para a teoria da Rotulagem, onde o controle social torna-se o eixo explicativo do desvio social. Ele desenvolve os conceitos de desvio primário e secundário, afirmando que, ao se reprimir, estigmatizar e segregar os desviantes termina-se por transformá-los em agentes ativos do desvio, obrigando-os a construir uma identidade especificamente desviante.¹² Segundo Lemert, todos os grupos sociais ou indivíduos que são sujeitos a um controle e a uma rotulagem social, com facilidade adotam um tipo de desvio secundário como forma de reação própria. O desviante terá maior identidade junto a todos aqueles que adotaram o mesmo tipo de desvio. Nessas condições, entende-se porque ladrões, prostitutas, drogados e pessoas com problemas físicos e psíquicos constroem sub-culturas específicas, que funcionam como modalidade de resposta à rotulagem social. Os desviantes, desse modo, ao construírem uma identidade própria, conseguem mais facilmente resistir às pressões dos mecanismos do controle social.

Becker também deu uma contribuição importante para a *teoria da rotulagem*, tendo, quando jovem, vivido um certo tipo de marginalidade social, associada ao mundo da música e da droga. Dessa experiência resultou, em parte, um trabalho de investigação, em que descreve os aspectos centrais das relações entre o controle social e o desvio (1995, p.445).

Ferreira, reportando-se a esse autor, discute a tese de que:

O comportamento desviante é conseqüência de um processo social interativo, em que o controle social, com suas normas, as suas sanções e os seus rótulos estigmatizantes desempenha um importante papel. O fenômeno do desvio, antes de qualquer coisa, radica numa realidade social que pressupõe a existência prévia dos elementos que o geram: regras, normas e sanções. O desvio só existe porque os indivíduos não se identificam ou não se adequam ao caráter prescrito das normas, dos papéis, da moral e da cultura de uma sociedade. (1995, p.430)

Para Becker, a raiz do desvio estaria na própria ordem social e no processo desencadeado pelo controle social da sociedade. A partir do momento em que os indivíduos não se integram normativamente nessa ordem, não lhes resta outro caminho a não ser o de evoluir para comportamentos desviantes. As normas e a moral que os grupos sociais utilizam funcionam como produtores do estigma e de uma rotulagem negativa que, em última análise, gera o desvio. Um dos importantes aspectos observados por Ferreira, com base nas idéias de Becker, é o aspecto de que “o controle social funciona mais como elemento de desorganização social do que como elemento de socialização e coesão social, fenômeno que será, cuidadosamente, observado na análise desenvolvida sobre a natureza do controle exercido pelas organizações burocrática, particularmente as policiais.”

Goffman privilegiou a observação micro-sociológica. Isto é, estudou instituições de tipo totalitário e identificou os seguintes domínios como de sua incidência: apoio a pessoas dependentes e debilitadas (instituições para velhos, cegos e órfãos); regulação e controle de pessoas dependentes e perigosas para a comunidade (sanatórios, hospitais psiquiátricos e outras instituições que albergam doenças consideradas malditas); proteção das ameaças intencionais contra a socieda-

de (prisões e campos de concentração); utilidade básica para a sociedade (casernas, internatos, campos de trabalho e colônias); funções espirituais e religiosas para fortalecer moralmente a sociedade (abadias, mosteiros, conventos e outros tipos de comunidades religiosas).

A partir de um estudo realizado por Goffman – *Os Asilos* –, entre 1954 e 1957, no hospital psiquiátrico de Washington, o autor demonstra, de forma inequívoca, como o controle social exercido por esse tipo de instituição totalitária gera formas específicas de desvios estereotipados. No seu entendimento, essas instituições servem para separar os doentes mentais da sociedade e funcionam como agentes de repressão de degradação humana. Em vez de favorecerem a reabilitação e a recuperação dos doentes mentais que têm por função tratar os hospitais, são, antes de tudo, produtores da doença mental. Por essa via, o controle justifica a sua existência como instituição totalitária, isto é, reforça sua própria legitimidade.

A dimensão e natureza do desvio nas instituições totalitárias resultam também de um conjunto de trocas entre controladores e controlados (os desviantes). O desvio não provém somente do tipo de controle social que é exercido por uma instituição, mas também das relações de força e das cumplicidades que se estabelecem entre os que controlam e os que são controlados.

Além dos estudos das instituições totalitárias, Goffman dedicou-se ainda a análise do estigma social,¹³ sendo igualmente nítida, em seus estudos, sua adesão à teoria da rotulagem. Para ele, o controle tem um impacto importante sobre todos os grupos sociais e indivíduos, na medida em que faz com que tudo o que se afasta da normalidade passe a ser objeto de estigma. Nesse aspecto, tanto a menor deficiência física como o crime, ou os atentados ao pudor e à moral vigente, podem ser objetos do controle social e, por essa via, transformados em formas estigmatizadas e desviantes.

A necessidade histórica do controle social caminha junto com as novas maneiras de conceber o trabalho e conduzir os processos produtivos, emergentes das mutações tecnológicas. Um novo perfil quantitativo e qualitativo do contingente de operários nas organizações industriais capitalistas, à época do seu surgimento, demandava novas funções, dentre elas a de controle (BRAVERMAN, 1996, p.54).

Segundo Becker, a raiz do desvio estaria na própria ordem estabelecida e no processo desencadeado pelo controle social. A partir do momento em que os indivíduos não se integram normativamente nessa ordem, não lhes resta outro caminho, senão o de evoluir para comportamentos desviantes. As normas e a moral que os grupos sociais utilizam, funcionam como produtores do estigma e de uma rotulagem negativa que, em última análise, gera o desvio. Um dos importantes aspectos observados por Ferreira, com base nas idéias de Becker, é o controle como elemento de desorganização social, mais do que elemento de socialização e coesão social.

Pode-se resumir das contribuições teóricas, aqui creditadas, as seguintes hipóteses teóricas:

- Os ladrões, prostitutas, drogados e pessoas com problemas físicos, psíquicos constroem sub-culturas específicas que funcionam como modalidade de resposta à rotulagem social;
- Os desviantes constroem identidades próprias, como resistência às pressões dos mecanismos do controle social. Todos os grupos sociais ou indivíduos que são sujeitos a um controle adotam um tipo de desvio secundário como forma de reação própria;
- O desviante terá maior identidade junto daqueles que adotaram o mesmo tipo de desvio;
- O comportamento desviante é consequência de um processo social interativo, em que o controle social, com suas normas, as suas sanções e os seus rótulos estigmatizantes desempenham um importante papel;
- O fenômeno do desvio radica numa realidade social que pressupõe a existência prévia dos elementos que o geram: regras, normas e sanções;
- O desvio só existe porque os indivíduos não se identificam ou não se adequam ao caráter prescrito das normas, dos papéis, da moral e da cultura de uma sociedade;
- As normas e a moral que os grupos sociais utilizam funcionam como produtores do estigma e de uma rotulagem negativa que, em última análise, gera o desvio.

Por fim, indaga-se: será que o controle social é, de fato, muito mais um processo de desorganização, do que de socialização e coesão social?